DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GABRIEL MONTEIRO

Conforme Lei Municipal nº 1.962, de 06 de agosto de 2018

www.gabrielmonteiro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 3
Ratificação 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Gabriel Monteiro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Gabriel Monteiro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.gabrielmonteiro.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Gabriel Monteiro
CNPJ 44.431.161/0001-05
Avenida José Lopes Peres, 122
Telefone: (18) 3602-9022
Site: www.gabrielmonteiro.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro

Câmara Municipal de Gabriel Monteiro
CNPJ 01.600.423/0001-05
Rua José Bonifácio,105
Telefone: (18) 3602-1120
Site: www.cmgabrielmonteiro.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Gabriel Monteiro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.gabrielmonteiro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 9.589/24

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER a servidora desta prefeitura, senhora **CLEIDE MARA ARAUJO CERVANTES,** portadora do RG. nº 28.230.095-8 e CPF. nº 137.096.848-54, lotada no cargo de Servente, o gozo de 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 27/08/2022 a 26/08/2023, a partir desta data.

Gabriel Monteiro, em 12 de agosto de 2024.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO

Resp. pela Secretaria de Administração

.....

PORTARIA Nº 9.590/24

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor desta prefeitura, senhor **RAIMUNDO LUIS DA SILVA,** portador do RG. nº 11.402.333 e CPF. nº 067.427.678-71, lotada no cargo de Braçal, o gozo de 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 28/09/2022 a 27/09/2023, a partir desta data.

Gabriel Monteiro, em 12 de agosto de 2024.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO

Resp. pela Secretaria de Administração

.....

PORTARIA Nº 9.591/24

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONFIRMAR a servidora desta prefeitura, senhora **TÂNIA MARIA CARVALHO SANTOS,** portadora do RG. nº 41.799.734-6 e CPF. nº 303.788.578-51, lotada no cargo de Professor de PEB-II Artes, a concessão do gozo de 15 (quinze) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 17/08/2023 a 16/08/2024, a partir desta data.

Gabriel Monteiro, em 19 de agosto de 2024.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO

Resp. pela Secretaria de Administração

.....

PORTARIA Nº 9.592/24

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER a servidora desta prefeitura, senhora **CÉLIA REGINA TALARICO,** portadora do RG. nº 22.258.286-8 e CPF. nº 119.831.238-62, lotada no cargo de Secretário de Escola, o gozo de 10 (dez) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 01/02/2023 a 31/01/2024, a partir desta data.

Gabriel Monteiro, em 19 de agosto de 2024.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO

Resp. pela Secretaria de Administração

.....

PORTARIA Nº 9.593/24

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER a servidora desta prefeitura, senhora **JOCEMARA APARECIDA GONÇALVES LOPES,** portadora do RG. nº 8.738.157 e CPF. nº 088.668.658-00, lotada no cargo de Dentista, o gozo de 15 (dez) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 08/11/2022 a 07/11/2023, a partir desta data.

Gabriel Monteiro, em 19 de agosto de 2024.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO

Resp. pela Secretaria de Administração

.....

PORTARIA Nº 9.594/24

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER a servidora desta prefeitura, senhora **ELIZABETE BORTOLOCI BATISTA,** portadora do RG. nº 14.155.568 e CPF. nº 165.521.868-94, lotada no cargo de Professor de Educação Infantil, o gozo de 30 (trinta) dias de licença prédio, referente ao período aquisitivo de 01/09/2016 a 31/08/2021, a partir desta data.

Gabriel Monteiro, em 19 de agosto de 2024.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO

Resp. pela Secretaria de Administração

.....

PORTARIA Nº 9.595/24

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor desta prefeitura, senhor **ITAMAR CENERINO,** portador do RG. nº 14.155.566 e CPF. nº 085.648.938-78, lotado no cargo de Braçal, o gozo de 45 (quarenta e cinco) dias de licença prédio, referente ao período aquisitivo de 01/03/2019 a 29/02/2024, a partir desta data.

Gabriel Monteiro, em 19 de agosto de 2024.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO

Resp. pela Secretaria de Administração

.....

PORTARIA Nº 9.596/24

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor desta prefeitura, senhor **JESIEL SANTIAGO DE AQUINO,** portador do RG. nº 33.855.882-2 e CPF. nº 227.898.688-08, lotado no cargo de Motorista, o gozo de 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 07/04/2023 a 06/04/2024, a partir desta data.

Gabriel Monteiro, em 20 de agosto de 2024.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO

Resp. pela Secretaria de Administração

.....

PORTARIA Nº 9.597/24

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

I - CESSAR, os efeitos da Portaria nº 9.459/24, de 01 de março de 2024, que exonerou a senhora **CARMEN SIMÕES SARTORI.**

II – REINTEGRAR, a servidora desta prefeitura, senhora **CARMEN SIMÕES SARTORI,** portadora do RG. nº 9.341.583-7, CPF. nº 037.165.658-30, no cargo de Professor de Educação Básica I, em cumprimento da decisão proferida no Processo nº 1000324-02.2024.8.26.0076.

Gabriel Monteiro, em 20 de agosto de 2.024.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO

Resp. pela Secretaria Municipal

.....

Licitações e Contratos

Ratificação

TERMO DE RATIFICAÇÃO.

Comunicamos que a Dispensa de Licitação nº 53/2024, cujo objeto é a Aquisição de Uma grade Aradora Intermediaria com Controle Remoto, foi ratificada para a empresa: Disma Distribuidora de Maquinas Tratores e Implementos Agrícolas Ltda, pelo valor de R$ 39.500,00 (trinta e nove mil e quinhentos reais).

Gabriel Monteiro/SP, 15 de agosto de 2.024.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA – PREFEITO MUNICIPAL

.....

TERMO DE RATIFICAÇÃO.

Comunicamos que a Dispensa de Licitação nº 54/2024, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para instalação de um motor para na Van – PLACA FPY-6454, com fornecimento de peças e mão de obra, foi ratificada a empresa Ana Paula Mainart Panini, pelo valor total de R$ 11.849,40 (onze mil, oitocentos, quarenta e nove reais e quarenta centavos)

Gabriel Monteiro/SP, 15 de agosto de 2.024.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA – PREFEITO MUNICIPAL

.....

TERMO DE RATIFICAÇÃO.

Comunicamos que a Dispensa de Licitação nº 55/2024, cujo objeto é a Aquisição de Acervos Literários para serem utilizados pelo Educação Infantil e Educação Fundamental, foi ratificada para a empresa: Wilson Pereira de Souza Araçatuba, pelo valor de R$ 25.800,00 (vinte e cinco mil e oitocentos reais).

Gabriel Monteiro/SP, 15 de agosto de 2.024.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA – PREFEITO

MUNICIPAL

.....